**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÕES 2022**

**CONSELHEIRO FEDERAL TITULAR**

**MODALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA PELO ESTADO DE SERGIPE**

Nome completo:

Nome para constar na cédula eleitoral eletrônica:

Título Profissional:

Nº Registro Nacional:

Identidade:

Órgão expedidor:

UF:

CPF:

*(Utilizar apenas números)*

Data de nascimento:

*(Utilizar o padrão 00/00/0000)*

Endereço completo (residencial):

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone com Whatsapp:

*(informar DDD)*

Telefone adicional:

*(informar DDD)*

E-mail(s) de contato:

Estou de acordo com o disposto no art. 29, inciso VI e § 2º, da Resolução nº 1.114, de 2019, portanto, declaro que na qualidade de candidato nas Eleições 2022, atendo a todas as condições de elegibilidade, bem como não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral, e que o endereço residencial que forneci acima, encontra-se atualizado, bem como os contatos telefônicos e de e-mail, e estou ciente de que as Comissões Eleitorais poderão se utilizar de tais dados para as comunicações e notificações que se fizerem necessárias, sem prejuízo da divulgação de editais eleitorais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**<colocar nome do candidato e assinar acima>**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÕES 2022**

**CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE**

**MODALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA PELO ESTADO DE SERGIPE**

Nome completo:

Nome para constar cédula eleitoral eletrônica:

Título Profissional:

Nº Registro Nacional:

Identidade:

Órgão expedidor:

UF:

CPF:

*(Utilizar apenas números)*

Data de nascimento:

*(Utilizar o padrão 00/00/0000)*

Endereço completo (residencial):

CEP:

Cidade:

UF:

Escolha aqui a UF

Telefone com Whatsapp:

*(informar DDD)*

Telefone adicional:

*(informar DDD)*

E-mail(s) de contato:

Estou de acordo com o disposto no art. 29, inciso VI e § 2º, da Resolução nº 1.114, de 2019, portanto, declaro que na qualidade de candidato nas Eleições 2022, atendo a todas as condições de elegibilidade, bem como não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral, e que o endereço residencial que forneci acima, encontra-se atualizado, bem como os contatos telefônicos e de e-mail, e estou ciente de que as Comissões Eleitorais poderão se utilizar de tais dados para as comunicações e notificações que se fizerem necessárias, sem prejuízo da divulgação de editais eleitorais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**<colocar nome do candidato e assinar acima>**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

O presente formulário foi elaborado de acordo com as exigências da Resolução nº 1.114, de 2019 – Regulamento Eleitoral e possui todos os campos para as informações exigidas por aquela norma, visando facilitar a apresentação do requerimento de registro de candidatura.

O fornecimento do presente formulário e as informações nele contidas não dispensam a leitura da Resolução nº 1.114/2019 - Regulamento Eleitoral, em especial no tocante às condições de elegibilidade (art. 26), às situações de inelegibilidade (art. 27) e ao requerimento de registro de candidatura, aplicáveis a todos os cargos em disputa.

A apresentação da documentação é de exclusiva responsabilidade dos candidatos. O requerimento de registro de candidatura deverá ser protocolado no respectivo Conselho Regional (sede, inspetoria ou escritório de representação), **até o dia 5 de agosto de 2022**, observado o horário regular de funcionamento de cada Crea.

O requerimento de registro de candidatura poderá ser apresentado através do e-mail da Comissão Eleitoral Regional do estado onde se pretenda a candidatura:

- Comissão Eleitoral Regional do Acre: [cerac@creaac.org.br](mailto:cerac@creaac.org.br)

- Comissão Eleitoral Regional de Alagoas: [cer@crea-al.org.br](mailto:cer@crea-al.org.br)

- Comissão Eleitoral Regional do Amapá: [cer@creaap.org.br](mailto:cer@creaap.org.br)

- Comissão Eleitoral Regional do Rio de Janeiro: [cer-2022@crea-rj.org.br](mailto:cer-2022@crea-rj.org.br)

- Comissão Eleitoral Regional de Rondônia: [cer2022@crearo.org.br](mailto:cer2022@crearo.org.br)

- Comissão Eleitoral Regional de Sergipe: [cer@crea-se.org.br](mailto:cer@crea-se.org.br)

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE REGISTRO**

* cópia da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Sistema Confea/Crea;
* cópia do título eleitoral;
* certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
* certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais emitida pelo Tribunal de Contas da União (disponível em <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:2:0:::::>);
* certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
* certidão cível fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão criminal fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão cível fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
* prova de desincompatibilização;